

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 71º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2019, às 16 horas, por meio dos aplicativos Mconfe e SEI/UNIR e na sala de reuniões da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em sua Sede na Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, realizou-se a septuagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano, e com a presença dos conselheiros Cleberson Eller Loose, Daiana Evangelista Rodrigues, Evelyn Rabelo de Andrade Oliveira e José Juliano Cedaro. 1.Informes: a Secons informa que o conselheiro José Otávio Valiante foi removido para câmara de Orçamento e Finanças para completar número mínimo de integrantes naquela câmara. O Conselheiro Juliano menciona que encaminhou Processo nº 99955366.000041/2019-44 com Proposta de Resolução (reuniões por vídeo conferência). Também agradece ao campus de Cacoal pela doação do desfibrilador para o Nusau, que está sendo muito útil nas aulas de habilidades técnicas. 2. Eleição de presidente e vice-presidente da CLN: Decisão: a câmara decide pela permanência do conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano na presidência e elege o conselheiro Cleberson Eller Loose como vice-presidente. 3. Processo: 99955875.000034/2019-01, Parecer: 2/2019/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, Assunto: Regimento interno DIRCA, Interessado: Sonia Maria Gomes Sampaio, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Relator: Conselheiro Cleberson Eller Loose, Decisão: a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de favorável. 4. 99954966.000021/2018-61, parecer Processo: Parecer: 1/2019/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, Assunto: Estudo sobre a não suspensão do estágio na qualificação do servidor docente, Interessado: Telmo de Moura Passareli, Relator: Conselheira Gilmara Yoshihara Franco, Decisão: a câmara aprova o parecer com a emenda supressiva à menção ao art. 20 ao final do parecer 1/2019/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e com a emenda modificativa: alterar a numeração no parecer dos artigos: art "16A e 16B" para art. "19 e 20" respectivamente. **Processo:** 99991580.000036/2019-61, 38/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, Assunto: Alteração art. 87 do Regimento Geral da Unir, Interessado: Carlos Andre da Silva Muller, Relator: Conselheiro Cleberson Eller Loose, Decisão: a câmara aprova o parecer com a emenda supressiva ao termo CPG. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 21/06/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Presidente**, em 21/06/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?</a>



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0151424 e o código CRC **0C96EB5**.

Referência: Processo nº 99916751d.000003/2019-96

SEI nº 0151424